

# Assembleia pendente de aprovação

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - GENERAL SHOPPING BRASIL S.A. de 26/03/2018

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> E-mail do Acionista: _____  Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da General Shopping Brasil S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 26 de março de 2018, às 8:00 horas (“AGOE”), contempla somente as matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM 481/09 (“ICVM 481/09”).  Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados na AGOE:  (i) todos os campos do Boletim deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas do Boletim deverão ser rubricadas; e (iii) a última página do Boletim deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.  É imprescindível que os dois primeiros campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.  A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma, notariação e consularização deste Boletim.  Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível no website da CVM ( <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> ).
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá, nos termos do artigo 21-B da ICVM 481/09 e conforme orientações de envio descritas neste Boletim:  (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; ou (iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/">http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/</a>  As informações acima deverão ser entregues pelo acionista à Companhia, ao custodiante ou ao escriturador, conforme o caso, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE (ou seja, até 19 de março de 2018, inclusive).
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço da sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, Conjunto 221, CEP 01228-200, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores:  (i) Via física do Boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado em conformidade com os documentos de representação descritos no item 12.2 (g) do Formulário de Referência da Companhia. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação e consularização do Boletim;

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - GENERAL SHOPPING BRASIL S.A. de 26/03/2018**

(ii) Cópia autenticada dos documentos de representação descritos no item 12.2 (g) do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada dos documentos de representação dos acionistas; e

(iii) Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de titularidade do acionista ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.Á., conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132  
Telefone - Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)  
0800 7209285 (demais localidades)  
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.  
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. Alteração da denominação social da Companhia de “General Shopping Brasil S.A.” para “General Shopping e Outlets do Brasil S.A.”.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Alteração do endereço da sede social da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Ratificação dos ajustes no Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Aprimoramento da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

5. Adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

6. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - GENERAL SHOPPING BRASIL S.A. de 26/03/2018**

7. Em caso de segunda convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_